

PARECER Nº ____ /2020

Da COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA sobre o Projeto de Lei Ordinária nº 171/2020, que institui no município do Recife o “Programa Leve-Leite”.

RELATÓRIO

A **Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania** recebeu, para análise e emissão de parecer, o **Projeto de Lei Ordinária nº 171/2020**, de autoria do vereador Davi Muniz, nos termos do Art. 119 do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, tendo sido designada relatora a Vereadora Michele Collins.

O proposição acima indicada tem por objetivo distribuir uma quota mensal de leite aos alunos da Educação Infantil e das Séries Iniciais do Ensino Fundamental (do 1º ao 5º ano) da Rede Municipal de Ensino.

ANÁLISE

O propósito da matéria tem grande relevância, visto que busca colaborar para a melhoria da qualidade nutricional das nossas crianças, especificamente vai ao encontro com princípios garantidos na nossa Constituição Federal, especificamente àquelas matriculadas na Educação

Infantil e nas Séries Iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) da Rede de Ensino do Município do Recife.

É importante registrar que muitas dessas crianças têm na merenda escolar sua única refeição diária, a qual não fornece todos os nutrientes necessários ao pleno desenvolvimento delas. De maneira que a finalidade do projeto é proporcionar a elas um complemento à alimentação, visto ser uma importante fonte de ferro, vitaminas, entre outros nutrientes.

Deste modo, vê-se que o projeto ora em análise encontra em consonância com os direitos humanos e a cidadania tratados por esta comissão legislativa.

DO VOTO

Conforme o exposto, votamos pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei Ordinária nº 171/2020.

É o parecer.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 21 de setembro de
2020.

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO

Do exposto, opina a **Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania** pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei Ordinária nº 171/2020.

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

**Miss. Michele Collins
Presidente**

**Ivan Vasconcellos de Moraes Filho
Vice-presidente**

**Davi Muniz
Membro Titular**

**Antonio Luiz Neto
Membro Suplente**

**Ricardo Jorge da Cruz
Membro Suplente**